



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 191 , DE 02 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 26/05/2010, ao julgamento do PA nº 2010.00.00.000771-4,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento, a título de trânsito, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GLÊDISON MARQUES FERNANDES**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no período de 07 a 21/06/2010, em razão da remoção para a mencionada Vara Federal, de acordo com o art. 35 da Resolução nº 01/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE